



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 681
DATA 28 JUN 2018
ÀS 14:48 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO Nº 322 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a limpeza e a retirada de entulho da área pública localizada no Jardim Capuavinha, na Rua Luis Meloni, ao lado do coletor de esgoto da SABESP e a implantação da placa proibido jogar lixo.”

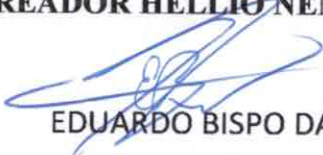
Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado, que utilizam a referida área para a prática de esporte durante a semana e final de semana, estive presente no local e constatei o motivo das reclamações. Os mesmos solicitam a limpeza do local devido à grande quantidade de entulho depositado no local. A solicitação feita pelos moradores permite que, com essa remoção do entulho, seja evitada a proliferação de animais peçonhentos e roedores no local.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a retirada do entulho do local, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE JUNHO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

